



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.705/2017

Concede licença Luto a servidora IVONETE CANDEIAS BARBOSA.

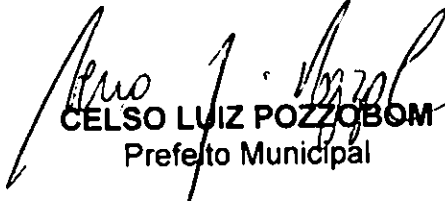
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora IVONETE CANDEIAS BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.202.341-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 885.412.409-59, nomeada em 05 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 16 de setembro de 2017 a 23 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Setembro 12017
DE Nº 11.082
UJUARAMA, 02 / 10 / 2017
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS